



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

peçoal@smtca.sp.gov.br | (19) 3543-1820

### PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N.º 03/2024 EDITAL NORMATIVO – RETIFICAÇÃO 01

O Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras, Estado de São Paulo, por seu Presidente Executivo, Luiz Antonio Viganó, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à legislação vigente, torna público aos interessados a retificação do Edital Normativo para o Processo Seletivo Público n.º 03/2024, destinado a credenciar estagiários para o **PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO REMUNERADO** do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras. O presente certame passa a reger-se com as retificações mencionadas:

#### 01 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.10. As provas serão realizadas no município de Araras, Estado de São Paulo, tendo como previsão dia 16 de fevereiro de 2025, sendo o local e horário divulgados oportunamente no endereço eletrônico do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras – [www.smtca.sp.gov.br](http://www.smtca.sp.gov.br).

#### 02 - DAS VAGAS

2.3 O valor da bolsa estágio está previsto na Lei Municipal nº 4.385, de 15 de abril de 2011, o que equivale no presente momento a 1,15% do valor do salário mínimo vigente, o que corresponde à R\$ 1.745,70 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) no mês de Janeiro/2025, para a jornada máxima de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

#### 04 - DAS INSCRIÇÕES

4.2. As inscrições serão realizadas através de um cadastro de inscrição que deverão ser preenchidas na página eletrônica do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras ([www.smtca.sp.gov.br](http://www.smtca.sp.gov.br)), no período da 18 de novembro de 2024, a partir das 08:00(oito) horas até o dia 05 de fevereiro de 2025, às 23h59min, observando-se o horário oficial de Brasília. Em caso de dúvidas, o candidato deverá enviá-las para o e-mail: [peçoal@smtca.sp.gov.br](mailto:peçoal@smtca.sp.gov.br) ou pelo telefone (19) 3543-1827.

#### 06 - DA PROVA E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A prova será realizada no Município de Araras, com previsão para acontecerem dia 16 de fevereiro de 2025, sendo o local e horário oportunamente especificados e divulgados pelo Diário Oficial Eletrônico do Município e na página do Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras – [www.smtca.sp.gov.br](http://www.smtca.sp.gov.br).

#### 08 - DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

8.1.2) à formulação das questões e à opção considerada como certa na prova objetiva até o dia seguinte à divulgação do gabarito provisório;

8.1.3) quanto a classificação entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2025;

Araras, 08 de janeiro de 2025

**LUIZ ANTONIO VIGANO**  
Presidente Executivo